

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA		CNPJ: 95.548.400/0001-42	
Endereço: AV. PONTA GROSSA, 480			
Cidade: MAUÁ DA SERRA-PR	CEP: 86828000	DDD/Telefone: 43 3127-1000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: HERMES WICTHOFF		C.P.F. 975.527.559-20	
C.I./Órgão Expedidor: 6.175.596-9		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AV. PONTA GROSSA, 760		CEP: 86828-000	
Município: MAUÁ DA SERRA	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99620-6005	
E-mail 1 :hermes@mauadaserra.pr.gov.br E-mail 2 :prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3127-1000	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recape Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente, (CBUQ) em diversas ruas do Município.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Vide abaixo as informações no Quadro de Informações das Ruas , contendo características tais como: Bairro, Nome de Rua, Coordenadas, Trechos, Extensão, Largura e Área total (nos casos em que há escape da via, ver identificação caso este aplica ou não). Sendo, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 23.924,53 M2, sendo essa de 2,939 KM.		

Hw

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/6

QUADRO GERAL DE INFORMAÇÕES DAS RUAS					BAIRRO
					Conjunto Habitacional Inacy Santana
NOME DA RUA	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESCAPE (M2)	ÁREA TOTAL DA RUA (M2)	COORDENADAS (Latitude e Longitude) Início e fim do trecho
RUA CALIFÓRNIA	Trecho 1 (6,15) Trecho 2 (6,30)	258,08	4,47	1.598,68	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 17" S – Longitude: 51° 13' 25" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 27" S – Longitude: 51° 13' 28" O
RUA ARAPONGAS	6,80	176,60	60,77	1.222,98	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 28" S- Longitude: 51° 13' 20" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 18" S- Longitude: 51° 13' 17" O
RUA MARINGÁ	6,80	266,90	203,90	1.867,86	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: 23° 53' 20" S- Longitude: 51° 13' 15" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 21" S- Longitude: 51° 13' 14" O
RUA LONDRINA	6,97	172,24	91,36	1.217,36	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 22" S- Longitude: 51° 13' 18" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 23" S- Longitude: 51° 13' 24" O
RUA BOA VISTA	6,15	115,41	84,73	717,87	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 27" S- Longitude: 51° 13' 26" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 20" S- Longitude: 51° 13' 15" O
RUA SERTANÓPOLIS	6,80	239,95	67,47	1.650,17	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 16" S- Longitude: 51° 13' 19" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 23" S- Longitude: 51° 13' 17" O
RUA CAMBÉ	6,85	239,92	29,92	1.648,92	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 16" S- Longitude: 51° 13' 22" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 24" S- Longitude: 51° 13' 21" O
TOTAL BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL INACY SANTANA		1.469,10	-	9.923,84	-
					BAIRRO
					JD. SÃO LUÍS
RUA SANTA MARIA	11,40	280,13	57,33	3.201,45	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 35" S- Longitude: 51° 13' 26" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 43" S- Longitude: 51° 13' 24" O
RUA SÃO PAULO	Trecho 1 e 3 (9,00) Trecho 2 (8,45)	203,53	165,75	1.808,70	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 39" S- Longitude: 51° 13' 25" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 39" S- Longitude: 51° 13' 26" O
RUA IVAÍ	8,85	272,12	141,60	2.434,19	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 36" S- Longitude: 51° 13' 33" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 44" S- Longitude: 51° 13' 31" O
RUA SÃO PEDRO	Trecho 1 (11,65) Trecho 2 (9,15)	174,02	87,20	1.811,97	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 43" S- Longitude: 51° 13' 24" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 44" S- Longitude: 51° 13' 28" O
RUA NEIDE FERREIRA GARBOSSA	Trecho 1 (9,15) Trecho 2 (8,55)	328,40	121,52	2.978,22	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 38" S- Longitude: 51° 13' 22" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 43" S- Longitude: 51° 13' 24" O
RUA SANTO ANGELO	Trecho 1 e 2 (9,10) Trecho 3 (6,05)	211,77	59,36	1.766,16	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 53' 47" S- Longitude: 51° 13' 19" O Fim do trecho: Latitude: 23° 53' 48" S- Longitude: 51° 13' 27" O
TOTAL BAIRRO JD. SÃO LUÍS		1.469,97	-	14.000,69	-
TOTAL GERAL FINAL (CONJUNTO HABITACIONAL INACY SANTANA + JD. SÃO LUÍS)		2.939,07	-	23.924,53	-

RW

Fornecedores		DEIL 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/6

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Município de Mauá da Serra - PR possui 8.555 habitantes e sua economia é baseada na Agricultura e nas Pequenas Indústrias. A sua atividade é voltada para área rural/pecuária/agrícola. A Prefeitura de Mauá da Serra vem desenvolvendo atividades visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, no entanto, os recursos são escassos para a realização de reparos nas vias públicas. As ruas do município encontram-se deterioradas e sem meios de trafegabilidade, motivo esse da apresentação do presente pleito. Diante da iminente necessidade e da escassez de recursos municipais, faz-se mister a readequação de suas ruas, melhorando a circulação e a segurança da população. Desse modo, os locais a serem implantados a Pavimentação Asfáltica, são locais de grande carência dessa, pois se trata de Conjunto Habitacional com grande densidade populacional no local e também de áreas que abrange o seu entorno e acesso até Escolas e Creche.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	1	01	90
2	1	Pavimentação Asfáltica	M2	23.924,53	91	180
3	1	Ligantes betuminosos	ton	218,204	91	180
4	1	Mobilização e Desmobilização	un	1	91	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Handwritten signature

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	72.912,82
44404200	Auxílio a municípios	1.385.343,55	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	548.809,19	28.884,69	0,00
150	420.931,31	22.154,28	0,00
180	415.603,05	21.873,85	0,00
Sub-total	1.385.343,55	72.912,82	0,00
Total geral	1.458.256,37		

Handwritten signature

Formulário

01-11-0101

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

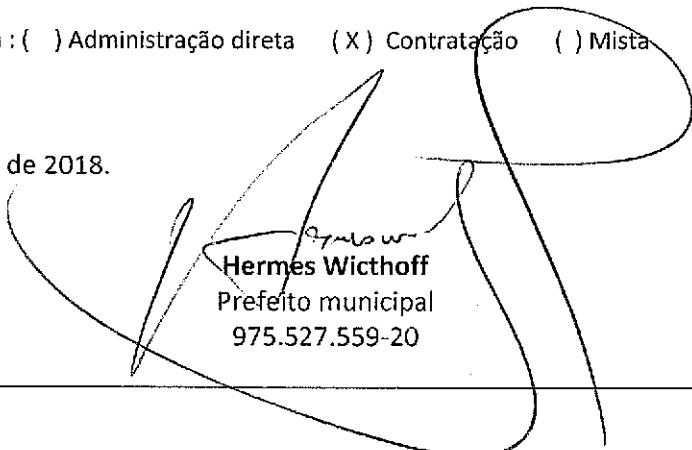
6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mauá da Serra, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município se responsabiliza por executar os remendos superficiais e/ou profundos e sinalização, antes do início da obra, nos trechos necessários contemplados no objeto deste documento. Não será solicitado aumento da meta física a partir da diferença entre o valor da obra e o contratado, visando a execução do(s) serviço(s) supracitados.
- c) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 72.912,82 (Setenta e dois mil, novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos) na forma de pecúnia.
- d) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- e) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- f) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- g) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mauá da Serra, 14 de Novembro de 2018.



Hermes Wichhoff
Prefeito municipal
975.527.559-20

Formulário		SEIL	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia (conforme for o caso).

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho



Roberto Dias
Diretor Geral

Local: Curitiba/PR

Data:

Hen